



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Resolução do CMS nº. 005 de 12 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
EMENDA PARLAMENTAR Nº 40470011, NO
VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE
REAIS), PARA INCREMENTO AO CUSTEIO
DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE
VERDE – MT.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 065/2025, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2025-2026, e ainda,

Considerando a Deliberação proferida por este Conselho em sua 2ª reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar nº 40470011, no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, do Município de Nova Monte Verde-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 12 de março de 2026.

Wildson Rodrigues Baracho
Presidente do CMS
Biênio 2024-2026

Thais Martins Paz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 135/2024

Homologado:

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal